

Insolvência de “Manuel Lopes Costa e Maria Filomena Figueiredo da Silva Costa”

Nº 3507/10.8TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 15 horas do dia 24 de Outubro de 2014.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para a lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;

Insolvência de “Manuel Lopes Costa e Maria Filomena Figueiredo da Silva Costa”

Nº 3507/10.8TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

Insolvência de “Manuel Lopes Costa e Maria Filomena Figueiredo da Silva Costa”

Nº 3507/10.8TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 30 de Setembro de 2014

Relação dos lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 3	Imóvel localizado na Rua de S. Vicente, na freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por aparcamento nº 6 , no piso menos dois, com a área de 12,10 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 500-AE da freguesia de V. N. de Famalicão e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1651-AE	2.900,00 €
Lote nº 4	Imóvel localizado na Rua de S. Vicente, na freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por aparcamento nº 7 , no piso menos dois, com a área de 12,10 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 500-AF da freguesia de V. N. de Famalicão e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1651-AF	2.900,00 €
Lote nº 5	Imóvel localizado na Rua de S. Vicente, na freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por aparcamento nº 8 , no piso menos dois, com a área de 12,10 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 500-AG da freguesia de V. N. de Famalicão e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1651-AG	2.900,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Os imóveis poderão ser vistos **até ao dia 20 de Outubro de 2014, mediante marcação prévia até ao dia 17 de Outubro de 2014.**